



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ADITIVO AO EDITAL

CRENCIAMENTO Nº FMAS - 05/2016

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos institucionais que visam o acolhimento temporário de idosos e pessoas com deficiência com idade acima de 18 anos, que passam por situação de risco social ou ameaça a integridade física, moral e social, com comprometida ou nula existência de vínculo familiar, comunitário e social.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital do Credenciamento nº FMAS-05/2016 - CHAMADA PÚBLICA sofreu alteração, mais precisamente em sua Cláusula Terceira, quanto à Qualificação Técnica.

1 DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

1.1 Ficam suprimidas do Edital supramencionado, as exigências contidas nos itens 3.3.4 e 3.3.5, referentes à comprovação de Qualificação Técnica (item 3.3) prevista em sua Cláusula Terceira:

“3.3.4 Inscrição no Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social do município onde está sediada a Instituição, se Idoso;

3.3.5 Inscrição no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho Municipal de Assistência Social do município onde está sediada a Instituição, se Pessoa Deficiente;”.

1.2 A supressão se dá pelo fato de que as exigências não são aplicáveis a empresas privadas com fins lucrativos, por ausência de previsão legal.

2 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.

2.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar/SC, 11 de outubro de 2016.


MARISTELA CIZESKI
Secretária Municipal de Assistência Social